



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 390/2005

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000298/2005-81,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão de Sindicância que fará o levantamento dos fatos apresentados no MEMO / DIRESE /Nº 042/2005 e documentos anexos, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

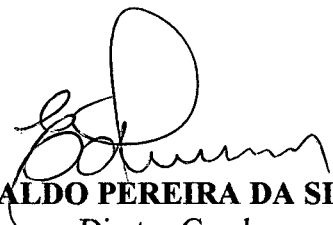
- **MILTON JOSÉ PIOVESAN;**
- **MARCOS SEVERINO DE LIMA e**
- **PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 03 de outubro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral